



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018FUNDASS020

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 020/2018 celebrado entre a Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Santana e Gama Construções Civis, Engenharia, Incorporações e Comércio Ltda., para execução dos serviços de reforma, ampliação e restauro para implantação de biblioteca e videoteca, com fornecimento de material e mão de obra.

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO DEODATO SANTANA, com sede na Rua Expedicionário Brasileiro, 171/179 – Centro - São Sebastião/SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.403.680/0001-69 neste ato representada, na forma de sua Lei, pelo Diretor Administrativo e Financeiro o Sr. CARLOS EDUARDO AMORIM DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.391.210-X SSP/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **GAMA CONSTRUÇÕES CIVIS, ENGENHARIA, INCORPORAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**, com sede na Rua Jacareí, nº 260 - Sumaré – Caraguatatuba/SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 46.686.192/0001-32 e Inscrição Estadual nº. 254.013.520.119, neste ato representada por seu Sócio Diretor, Sr. Sérgio Borges Padilha, RG nº. 4.674.956-1 e CPF/MF nº. 000.791.408-31, doravante denominada **CONTRATADA**, partes no Contrato Administrativo celebrado em 06/12/2018, através do **Processo Administrativo nº 410/18, Tomada de Preços nº. 001/18**, resolvem aditá-lo com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea “b”, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, nos termos das cláusulas a seguir expostas:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

I.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de Serviços do Contrato Original.

Cláusula Segunda – DOS SERVIÇOS ACRESCIDOS

II.1. Os serviços acrescidos são aqueles estabelecidos na planilha orçamentária, a qual faz parte integrante deste Termo Aditivo;

III.2. O valor total deste Termo Aditivo será de R\$ 98.603,63 (noventa e oito mil, seiscentos e três reais e sessenta e três centavos). Os serviços acrescidos na planilha orçamentária corresponde a aproximadamente 17,68% (dezessete vírgula sessenta e oito por cento) do valor contratual.



Cláusula Terceira – DA CONSIGNAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

III.1 Os valores decorrentes deste 2º Termo Aditivo correrão à conta do Órgão nº 90, Unidade nº. 91, Sub Unidade nº 92, Dotação nº. 13.122.24, Projeto/Atividade nº 2.332, Elemento nº 4.4.90.51.99.00.00 e do Código de Aplicação n.º 1100000 ou outra que vier a substituí-la, suplementada, se necessário.

Cláusula Quarta – DO CONTRATO

IV.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato celebrado entre as partes em 06/12/2018.

E POR ESTAREM ASSIM JUSTAS E CONTRATADAS, as partes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

São Sebastião, 01 de novembro de 2019.

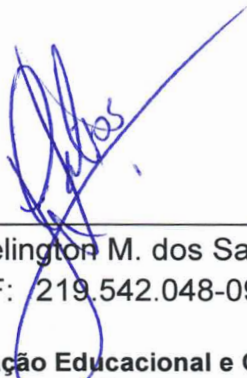
Carlos Eduardo Amorim da Silva
Diretor Administrativo Financeiro


**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO DEODATO
SANTANA - FUNDASS**

Sérgio Borges Padilha
Sócio Diretor

**GAMA CONSTRUÇÕES CIVIS, ENGENHARIA, INCORPORAÇÕES E COMÉRCIO
LTDA.**

Testemunhas:

1. 
Adbailson Welington M. dos Santos
CPF: 219.542.048-09

2. 
Pabla Vanella Padilha Schultz
CPF: 278.067.398-23